

PUBLICADA NO D.O.E.
NÚMERO 9974, pag. 140
DE: 23 / 08 / 2019

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se a PORTARIA "P" JUCEMS/GP Nº 026/2019, de 20/08/19, por ter constado erro no original, publicada no Diário Oficial nº 9969, de 21/08/2019, página 64.

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 026/2019

DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial, e

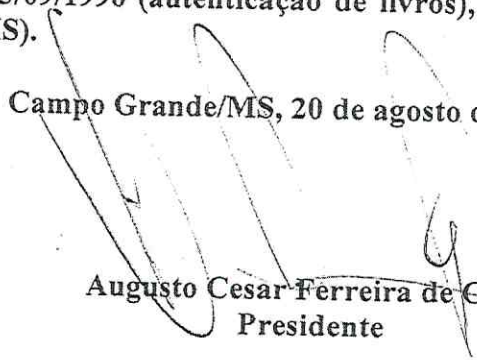
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 60 da Lei nº 8.934/94; nos arts. 32, inciso II, alínea "h" e 48 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; e

CONSIDERANDO o interesse manifestado pelo sócio Administrador da empresa abaixo, através de requerimento protocolizado nesta JUCEMS;


RESOLVE:

Tornar público o cancelamento da sociedade empresária OLGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - NIRE 5420029375-8, constituída em 19/11/1986, tendo seu último ato registrado nesta JUCEMS, em 03/09/1996 (autenticação de livros), considerada inativa, com Sede em Três Lagoas (MS).

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2019


Augusto Cesar Ferreira de Castro
Presidente

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. - MS
Conforme Art. 28 Inc. VIII do Decreto
N.º 1.800 de 30/01/1996 22/08/19


Nilvânio Romão da Rocha
Secretário Geral/JUCEMS